



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1927, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 10/09/15
Horário 12:49
Mazeni
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mazeni Justiniana Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA

O povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada POSTO DE SAÚDE JOAO TEIXEIRA RUFINO, o posto de saúde recém construído no Alto do Taquaraçu, neste Município.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação do referido posto de saúde.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 10/09/15
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Lélio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com